



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIA 76 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidora de função do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.**

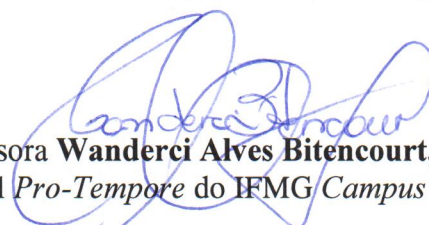
**A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ,** nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **EDNA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2172295, da função de **Supervisora dos Cursos Técnicos do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada, código FG-02, a partir de 2 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG Campus Sabará.

